

## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

### PORTARIA N° 64/20

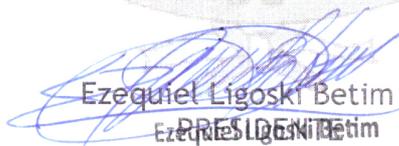
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

ARTIGO 1° - CONCEDER férias ao Servidor WILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, que trata o artigo 5°, alínea “c” da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo os outros 10 (dez) em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2019. O período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1° do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 03/09/2020 à 12/09/2020 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
02 de setembro de 2020.

  
Ezequiel Ligoski Betim  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE TELÊMACO BORBA